

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 076/2019 – PGJ, DE 11/09/2019
(PT. Nº 69.332/2019)**

Dispõe sobre composição da Equipe Multiprofissional e da Comissão para Análise do cumprimento da Resolução nº 170 do Conselho Nacional do Ministério Público no 24º Concurso de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo – Graduação na Área de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “c”, inciso X, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Equipe Multiprofissional, para os fins do artigo 18 da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público.

Artigo 2º - Integrarão a Equipe instituída pelo artigo 1º, a Dra. Sandra Lucia Garcia Massud, 6ª Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, Assessora, RG 21.101.214, suplente Dra. Fernanda Dolce, 14ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, RG 15.824.395-X; o Dr. Rodrigo Itocazo Rocha, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), RG 16.240.674-5, CRM 93.949, suplente Dr. Michel Dracoulakis, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), RG 07463706-10 BA, CRM 101.918; a Sra. Dagmar Menichetti, Analista de Promotoria I (Psicólogo), RG 5.502.549 -3, suplente Sra. Sandra Lopes Mascarenhas, Analista de Promotoria I (Assistente Social), RG 14.839.431-0; a Sra. Ana Paula Sanches, Assessor do MP (Fonoaudióloga), RG 19.631.161, suplente Sra. Daniele Piassa, Analista Técnico Científico (Pedagoga), RG 40.254.344-0; o Sr. Giuliano Savioli Deliberador, Oficial de Promotoria I, RG 27.609.236-3, suplente Sr. Luis Fernando Laurindo Tuma Calil, Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), RG 35.027.664-X; e o Sr. Fabio Fernando Ruiz Hajnal, Diretor de Subdivisão do MP, RG 20.211.054-0, suplente Sr. Aurélio de Lima Freire Batista, Assessor do MP, RG 25.378.590-X; cabendo a coordenação à primeira designada.

Artigo 3º - Fica constituída a Comissão para análise do cumprimento da Resolução nº 170 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Artigo 4º - Integrarão a Comissão instituída pelo artigo 3º, o Dr. Julio Cesar Botelho, R.G nº 13.610.985, 93º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, suplente Dr. Eduardo Ferreira Valerio, RG nº 5.884.840-X, 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos; Dr. Rodrigo Itocazo Rocha, RG 16.240.674-5, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), CRM 93.949, suplentes Dr. Michel Dracoulakis, RG 07463706-10 BA, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), CRM 101.918, Dr. Jacques José Gomes de Souza, RG 17.834.726-7, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), CRM 100.379; e a Sra. Natália Lobo Oliveira Cividanes, RG 54.119.153-4, Analista de Promotoria I (Assistente Social da Área de Saúde e Assistência Social), CRESS 44954, suplente Yone da Cruz Martins de Campos, RG nº 14.235.464-8, Analista de Promotoria I, (Assistente Social da Área de Saúde e Assistência Social), CRESS nº 21423.

Artigo 5º - As funções dos integrantes da Comissão Examinadora serão desenvolvidas com preferência, mas sem prejuízo das atribuições normais dos cargos de que são ocupantes.

Artigo 6º - A Diretoria Geral fornecerá os recursos materiais e humanos que forem necessários para a execução dos trabalhos da Comissão Examinadora ora constituídas.

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.105, p.74-75, de 12 de Setembro de 2019.